

RETIFICAÇÃO DAS DECISÕES DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: RETIFICAR em parte as DECISÕES DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.324.

ONDE SE LÊ:

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, APROVOU AS MINUTAS QUE REGULAMENTAM AS ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL, CONSELHEIROS(AS) E CORREGEDOR(A)-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA BIÊNIO: 2023/2024. O CONSELHO SUPERIOR RECOMENDOU AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI, A SER ENCAMINHADO PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº.146/2003, COM O OBJETIVO DE VEDAR O VOTO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR QUE SEJA CANDIDATO AO CARGO DE CORREGEDOR(A)-GERAL, BEM COMO DE VEDAR A SUBSTITUIÇÃO DO(A) CORREGEDOR(A)-GERAL, JUNTO AO CONSELHO SUPERIOR, QUANDO ESTE FOR CANDIDATO(A) À RECONDUÇÃO."

LEIA-SE:

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, APROVOU AS MINUTAS QUE REGULAMENTAM AS ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL, CONSELHEIROS(AS) E CORREGEDOR(A)-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA BIÊNIO: 2023/2024. O CONSELHO SUPERIOR RECOMENDOU AO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI, A SER ENCAMINHADO PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº.146/2003, COM O OBJETIVO DE VEDAR O VOTO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR QUE SEJA CANDIDATO AO CARGO DE CORREGEDOR(A)-GERAL E DIRETOR (A) DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, BEM COMO DE VEDAR A SUBSTITUIÇÃO DO(A) CORREGEDOR(A)-GERAL, JUNTO AO CONSELHO SUPERIOR, QUANDO ESTE FOR CANDIDATO(A) À RECONDUÇÃO."

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76eb1744

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar